



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1587

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 29.317/18, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 281, § único, inciso II, do C.T.B., notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foram autuados por infração de trânsito e terão o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso de defesa prévia, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
DBN7103	K430432652	23/03/2019
GWV6408	K430433427	13/04/2019
FUZ0345	K430435527	14/04/2019
AXX8799	K430424739	04/03/2019
ARY1688	K430435556	12/04/2019
OOG4269	K430427471	05/02/2019
EYR2508	K430430657	13/04/2019
FHL1432	K430421573	10/04/2019
GJR4559	K430429688	18/03/2019
FHL1432	K430421572	10/04/2019
AXX8799	K430428742	09/03/2019
PUH5238	K430430660	14/04/2019
FSG2499	K430435811	17/04/2019
FYO0768	K430435670	17/04/2019
EPM5864	K430435668	13/04/2019
PUH5238	K430430661	14/04/2019
EJT9729	K430424475	03/04/2019

Presidente Prudente, 7 de maio de 2019
ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Secretário da SEMOB



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 042/2019

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) ROSI ALVES DE CAMPOS CIENTE da **NOTIFICAÇÃO Nº 03877/2019** de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á Rua-ARTHUR ALBIERI ,157-RESIDENCIAL FLORENZA , CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 682750001, sob pena de multa de **300 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 08 de maio de 2019.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vigilância Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 043/2019

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) MARIA ALVES DE JESUS CIENTE da **NOTIFICAÇÃO Nº 04428/2019** de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á Rua- LERINDA CARLOS DA SILVA, 72-BRASIL NOVO , CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 621935001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 08 de maio de 2019.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vigilância Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 044/2019

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) ROSA DE LAVOR GUIMARÃES CIENTE da **NOTIFICAÇÃO Nº 01006/2019** de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á Rua- AFONSO VINCOLETO, 229-JD. SABARÁ , CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 334900001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 08 de maio de 2019.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vigilância Epidemiológica



**MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA
EDITAL N.º 20/2019**

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao (s) Senhor (es) contribuinte (es) abaixo relacionado (s) para que providencie (em) o recolhimento do (s) AIIIM (s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – IGREJA EVANG LUZ DO MUNDO REN

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 190/2019- Série “U”, de 07 de maio de 2019.

Presidente Prudente, 8 de maio de 2019.

CRISTIANO JOAQUIM ALVES
Coordenador Fiscal e Tributário



MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTARIA
PAÇO MUNICIPAL FLORIVALDO LEAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL
EDITAL 07/2019

Razão Social: VIEIRA REBOQUE DE VEÍCULOS LTDA ME
Atividade: SERVS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
Endereço: RUA JOSÉ TOGNOLI, 351 – JARDIM PETRÓPOLIS.
Inscr. Munic.: 68.933 CNPJ: 03.623.471/0001-44

O contribuinte não foi localizado no endereço cadastrado nesta repartição fiscal.

Presidente Prudente, 8 de maio de 2019.

CRISTIANO JOAQUIM ALVES
Coordenador Fiscal e Tributário



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTARIA
PAÇO MUNICIPAL FLORIVALDO LEAL
EDITAL – CFT 21/2019**

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao (s) Senhor (es) contribuinte (es) abaixo relacionado (s) que estão sendo entregues os carnes de MULTA SOBRE PROPRIEDADE URBANA, caso o mesmo não receba o carne no endereço cadastrado deverá (ão) procurá-lo na Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – Paço Municipal Florivaldo Leal – Andar Térreo.

Contribuinte	Local do Imóvel	Multa	Motivo
ADOLFO HIROKI MIYAZAKI	RUA HERMÍNIO CORAZZA, 130, RESIDENCIAL SÃO PAULO.	Limpeza de terreno.	Desconhecido.
MARIA JOSE LEO CAVALCANTI TEIXEIRA	RUA ULYSSES RAMOS DE CASTRO, 152, BAIRRO DO BOSQUE.	Limpeza de terreno.	Mudou-se.
RITA NEGRAO DOS SANTOS	RUA AMADEU AMARAL, 425, JARDIM ANTUERPIA.	Muro e passeio inexistente ou irregular e limpeza de terreno.	Não existe o número.

Presidente Prudente, 8 de Maio de 2019.

CRISTIANO JOAQUIM ALVES
Coordenador Fiscal e Tributário



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	08/05/2019	6.555,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	08/05/2019	22.000,00
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	08/05/2019	55.267,40
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	08/05/2019	2.512,20
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	08/05/2019	1.209,60
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	08/05/2019	640,80
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	08/05/2019	111.986,20
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	08/05/2019	107.575,40

Presidente Prudente, 08 de Maio de 2019.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP.

A Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, tem a honra de **CONVIDAR** a população prudentina, para participar da Reunião Pública, a ser realizada no dia **09 de maio de 2019, (quinta-feira) às 10h00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, promovida pelo Poder Legislativo, para discussão do Requerimento nº 7888/17, de autoria desta PRESIDÊNCIA, visando discutir soluções para o grave problema existente na Praça Monsenhor Sarrion, no centro da cidade, em relação ao acúmulo de fezes de pombos, além de iminentes riscos à saúde pública.

Presidente Prudente, em 02 de maio de 2019.

DEMERSON DIAS

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP.

A Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, em cumprimento a Resolução nº 336, de 05.12.2018, tem a honra de **CONVIDAR** a população prudentina, para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia **10 de maio de 2019, (sexta-feira) às 14h00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, promovida pelo Poder Legislativo, para discussão do Requerimento nº 7900/17, de autoria dos Vereadores da 17ª Legislatura, visando discutir o tema: “Defesa da Universidade Pública gratuita, de qualidade e socialmente referenciada no Estado de São Paulo”.

Presidente Prudente, em 02 de maio de 2019.

DEMERSON DIAS

Presidente